LIDO Na Sessão de:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 0225/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

VER. RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Nesta

Ref.: Protocolo nº 6719, de 08/02/2019 (PMC)

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Em 29 / 03 /201 9
Horas 11:55 Sobn° 716
Ass. Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 14/2019-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 10/2019, de autoria do ilustre vereador, Cezare Pastorello – Solidariedade, que solicita o envio de relação dos bens imóveis do Município de Cáceres, edificados ou não, com sua matrícula, localização, estado de ocupação e de conservação, bem como valor venal.

Em atenção ao vosso requerimento, encaminhamos, em anexo, a relação de Bens Patrimoniais do Município de Cáceres, onde estão relacionados os bens móveis e imóveis e demais informações requeridas.

Todavia, de antemão, informamos que haverá inconsistências na relação ora encaminhada, e, antecipadamente, apresentamos as razões para que isso ocorra, qual seja, como é sabido, o patrimônio (aqui considerando os bens móveis e imóveis) não é algo estático, antes decorrem mudanças constantes, em especial nos móveis, que podem ser declarados impróprios para o uso, substituídos, sofrem o desgaste do tempo o que altera seu valor e outras questões das quais decorrem mudanças no patrimônio. Quanto aos imóveis, estes têm alteração do valor venal, há imóveis em processo de aquisição (a exemplo do imóvel onde se localizava o Hospital o Bom Samaritano, que encontra-se ainda em processo, por isso não está relacionado e há outros imóveis nessa mesma situação. Ademais, existem os imóveis que possuem obras em andamento e enquanto não forem finalizadas e houver a



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 0225/2019-GP/PMC - fls. 02.

devida averbação, estes não tem sua situação atualizada. Nesse sentido, para melhor exemplificar, encaminhamos também em anexo a Relação de Obras em andamento em 2019.

Destaque-se ainda, que está em execução o Programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB, por meio de convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso, celebrado em dezembro de 2018, o que propiciará uma atualização mais detalhada de toda a questão imobiliária Municipal, atualizando consequentemente os imóveis de propriedade do Município.

Constata-se então, que a Relação de Bens do Município de Cáceres, ora encaminhada, pode vir a apresentar inconsistências, em sua maioria até naturais em virtude de constante modificação da situação dos bens, mas, há que se salientar que o Município vem adotando medidas para diminuir as possíveis inconsistências, tanto é assim que executa o projeto REURB e já foi designada, por meio da Portaria nº 060/2019, cópia em anexo, a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens para o ano de 2019.

Esperando ter enviando informações satisfatórias, ao mesmo tempo, nos colocamos a disposição para apresentar maiores esclarecimentos, bem como o envio de dados complementares.

Ao ensejo, manifestamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Bruno Cordova França

Procurador Geral do Município _____de Caceres/MT Delegação de Poderes Decreto 056/2019

RANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres - COC - CEP 78.200-000

Cáceres - MT - Brasil - PABX: (065) 3223-3223-1500 / FAX 3223-4044 - www.caceres.mt.gov.br - E-mail: gabinete.caceres@gmail.com